



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

235

DECRETO Nº 4528 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 1981

Dispõe sobre abertura de Crédito Suple  
mentar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Suplementar de R\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) para reforço das seguintes verbas, a saber:

0404.3120.03070212.14 - Material de Consumo .....	200.000,00
0601.3132.15814862.45 - Outros Serviços e Encargos.	150.000,00
1002.3213.08440312.72 - Contribuições Correntes ...	<u>350.000,00</u>
	<u>700.000,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas, a saber:

1001.3266.15080332.75 - Encargos de Outras Dívidas.	200.000,00
1001.4354.15080332.79 - Outras Amortizações .....	<u>500.000,00</u>
	<u>700.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

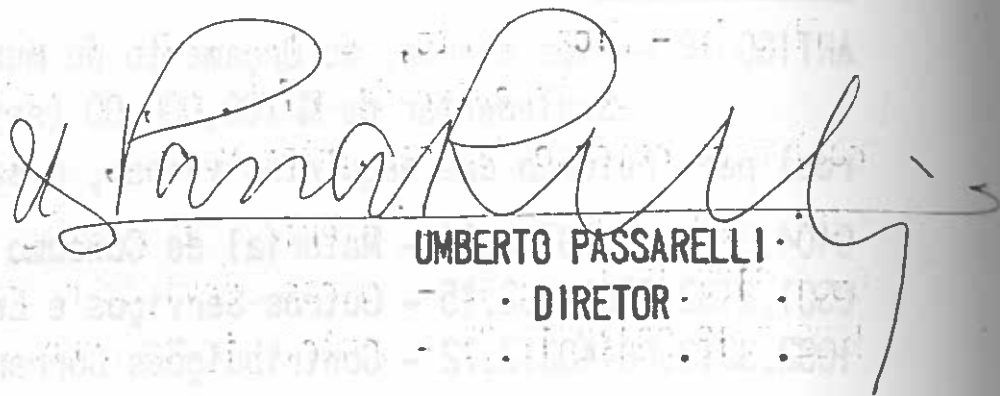
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de NOVENBRO  
1981, 335º da fundação de Taubaté.

de



WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de NOVENBRO de 1981.



UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR